



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 307ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consuni-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

- a) Comunicados da Presidência;
- b) Atas 302ª, 304ª, 305ª e 306ª - deliberação.
- c) Formação de GT para atender ao Parágrafo único, do art. 7º, da Resolução Consuni 11/2019: "Parágrafo Único – os critérios da análise do desempenho da Fundação de Apoio constarão em resolução específica".

Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.002403/2022-08** - Abertura de concurso para área de Pediatria – Deliberação;
- b) **Processo nº 23087.021053/2021-90** - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Exercício 2022, PAINT/2022 – Deliberação;
- c) **Processo nº 23087.001779/2022-97** - CEUA - UNIFAL-MG (COMISSAO-CEUA – Regimento 2022) – Deliberação;
- d) **Processo nº 23087.002004/2022-39** - Proposta de alteração do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas – Deliberação;
- e) **Processo nº 23087.010725/2021-31** - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) - Deliberação;
- f) **Processo nº 23087.020703/2021-80**- Institucionalização do CGSI-AA e regulamentação de suas competências e funcionamento (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) – Deliberação;
- g) **Processo nº 23087.011364/2021-41** - Regularização da custódia, gestão documental e segurança do acervo acadêmico da UNIFAL-MG (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) – Deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 22/03/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695962** e o código CRC **668C6DD8**.